



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA REESTIMATIVA	EMENDA 27760026
EMENTA CONDECINE		
NATUREZA DE RECEITA 12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 54000 - Ministério do Turismo	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 54902 - Fundo Nacional de Cultura	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO Acréscimo	VALOR (R\$) 1.200.000.000	

****NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.**

JUSTIFICATIVA

A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE, criada em 1966, é uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), devida exclusivamente por aqueles que exploram o mercado audiovisual brasileiro. Sua destinação, desde 2006, é o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), principal instrumento de financiamento para o desenvolvimento da indústria nacional do cinema e audiovisual.

No projeto orçamentário de 2023, o setor recebeu com grande surpresa a ameaça da extinção da CONDECINE. Na mensagem do Presidente da República que encaminha o PLOA, foi apontada a intenção de abrir mão desta contribuição, que existe há mais de cinco décadas e passou todos os governos sem que fosse jamais questionada. Os dados do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento) mostram que, de fato, não está sendo considerada na receita de 2023 do Orçamento Federal a arrecadação da CONDECINE.

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) é um fundo destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual - produção, distribuição, exibição e infraestrutura de serviços - mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio à capacitação e sustentação da atividade.

É notória a importância estratégica do setor audiovisual na economia do século XXI. Com o avanço das tecnologias digitais e a expansão do uso dos dispositivos móveis, as telas se proliferaram pelo mundo inteiro. Mais de 80% do tráfego global de dados na internet é de audiovisual. A criação e difusão de conteúdos de qualidade colabora para a inserção soberana do país no mundo, além de gerar atributos indispensáveis para o desenvolvimento econômico da nação.

Sendo a CONDECINE a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da indústria do audiovisual no Brasil, é essencial que o Congresso Nacional tenha conhecimento do setor e das consequências nefastas que sua extinção provocaria.

Em relação ao PIB, apenas no ano de 2019, o setor adicionou mais de 27 bilhões à economia, valor superior aos da Indústria Têxtil e da Indústria de Equipamentos Eletrônicos. Sozinho, o audiovisual contribuiu com mais de 9 bilhões para a União através de impostos federais. Trata-se de um setor que gera mais de 800 mil postos de trabalho diretos, de empregos qualificados, com valores de remuneração acima da média dos demais setores da economia. É também o setor que mais emprega jovens de 15 a 29 anos, sendo, portanto, estratégico para a resolução da empregabilidade dessa faixa etária, que é a que vem tendo mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

A quase totalidade do investimento público no setor audiovisual é oriunda da CONDECINE, uma Cide. Ou seja, não são recursos do Tesouro, e portanto não interferem nos gastos e investimentos das demais pastas e programas de governo. Ao contrário, por se tratar de uma receita com destinação exclusiva, a CONDECINE fica rendendo na conta do Tesouro Nacional até ser empenhada pelo Executivo, contribuindo assim com o superávit primário.

Extinguir a CONDECINE, abdicando de uma arrecadação de R\$ 1,2 bilhão, cria impactos negativos em cadeia: desequilíbrio das contas públicas, interrupção das atividades econômicas diretas e indiretas do setor, perda massiva de empregos, redução no ritmo de crescimento econômico do país, e redução na arrecadação de impostos.

Para além dos aspectos econômicos, nunca é demais lembrar também a centralidade do cinema e do audiovisual na construção da

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal